



Ofício SG nº 0372/2022.

São Paulo, 07 de julho de 2022.

À

Câmara de Municipal de São Paulo

At. Exmo. Sr. (a) Vereador(a)

Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista – São Paulo – SP

REF: POSICIONAMENTO SOBRE O PROJETO LEI – PL 573/2021

O **Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo- SINDSEP** vem pelo presente, solicitar o posicionamento de vossa Excelência, quanto ao Projeto Lei – PL 573/2021, da Vereadora Cris Monteiro, que autoriza o Poder Executivo a implementar o sistema de gestão compartilhada em escolas de ensino fundamental e médio da rede pública municipal de ensino em parceria com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e dá outras providências.

O SINDSEP entende que esse projeto é um ataque à educação pública na cidade de São Paulo, pois o mesmo autoriza a privatização da educação pública, entregando recursos públicos para iniciativa privada.

Dessa forma, iremos dispor para a nossa categoria um boletim especial bem como uma campanha contra esse pl573/2021, esclarecendo a importância de ser contra a privatização da Educação, informaremos o posicionamento que será adotado por cada vereador quando a matéria entrar em pauta.

Portanto, solicitamos que vossa excelência manifeste ao sindicato por escrito até o dia 11 de Julho, se diante de uma possível votação do pl573/20212, votará a favor ou contra.



Aceitaremos as respostas, inclusive, por e-mail (secgeral@sindsep-sp.org.br), de forma a divulgá-la no boletim e na campanha. Caso não recebamos qualquer resposta, consideraremos a posição contrária ao interesse da Educação Pública da Cidade de São Paulo

Ainda, convidamos Vossa Excelência a ser entrevistado por nossa equipe de comunicação para que o material seja divulgado no site do sindicato (imprensa@sindsep-sp.org.br).

Atenciosamente,



João Gabriel Buonavita
Presidente



Sergio Ricardo Antiqueira
Secretário Geral



Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: SINDSEP – Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e
Autarquias do Município de São Paulo
Of. SG 0372/2022

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, solicito que seja cadastrado e
encaminhado à douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, onde se
encontra o Projeto de Lei 573/2021, para conhecimento.

São Paulo, 03 de novembro de 2022.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto